



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO DO CONSELHEIRO RELATOR  
ANTONIO ROQUE CITADINI

**EXPEDIENTE:** TC – 31.823/026/16

**INTERESSADO:** Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB - Diretoria de Controle e Licenciamento Ambiental.

**ASSUNTO:** Solicita esclarecimento desta Corte de Contas em relação ao diagnóstico efetuado acerca do cumprimento das políticas de resíduos sólidos pelos Municípios do Estado de São Paulo, denominado: IV fiscalização Ordenada - Resíduos Sólidos.

**Ciente.**

Encaminhe-se o presente expediente a consideração do eminente Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues.

GC., 26 de janeiro de 2017.

  
**ANTONIO ROQUE CITADINI**  
Conselheiro Relator

Era